

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 202600000068****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Eduardo Schmitz**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aquidauana, Bonito, Brasilândia, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Jardim, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Eduardo Schmitz – JUCEMS 98

Endereço eletrônico: www.clicleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 26/01/2026 – 09h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 10/02/2026 – 09h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 06 e 09 de fevereiro de 2026, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30

Tipos de veículos ofertados: Com

Tipos de veículos ofertados: 185 lotes de veículos, sendo 156 motocicletas e 29 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.clicleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jordânia, nº 507, Sala 2, Bairro das Nações, CEP 88.838-240, Balneário Camboriú/SC. Fone: 0800-500-1986 (WhatsApp).

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202600000068 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 11877 de 07/07/2025, 11953 de 30/09/2025, 11962 de 10/10/2025, 11973 de 23/10/2025, 11996 de 13/11/2025, 12002 de 24/11/2025, 12015 de 08/12/2025, 12035 de 29/12/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Eduardo Schmitz** (Schmitz Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 98, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **26/01/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **09h00 (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.clicleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 10/02/2026** a partir das **09h00 (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.clicleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **06 e 09 de fevereiro de 2026**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.clicleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **Banco do Brasil (001), agência: 5052-0, conta-corrente: 26.300-1, favorecido: EDUARDO SCHMITZ – CPF: xxx.659.100-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CPF): xxx.659.100-xx**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente,

conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Fevereiro de 2026).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **Eduardo Schmitz**, pelo telefone **0800-000-1986 (WhatsApp)**, ou pelo e-mail comercial@clicleiloes.com.br, ou na empresa Schmitz Leilões, em Balneário Camboriú/SC, sito à Rua Jordânia, nº 507, Sala 2, Bairro das Nações, CEP 88.838-240.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de

eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000068.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
29	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	9C2HA07002R002410	HA07E-2002410	1.293,00
128	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHO	9C2KC2200RR021039	KC22E0R021210	4.228,00
136	HONDA/CG 160 START	2021/2021	CINZA	9C2KC2500MR028229	KC25E0M028271	1.484,00
173	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	9BGSC08ZTTC771433	B10NE31038750	2.368,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
31	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R024246	HA07E12024246	1.382,00
88	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	9C6KE010010044699	E308E-044756	874,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
37	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	PRETA	9C2KD02305R010040	KD02E35010040	1.948,00
42	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	9C2JC30706R809138	JC30E76809138	1.728,00
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR531394	JC41E2B531394	1.999,00
54	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	9C2JC30202R107349	JC30E22107349	1.716,00
84	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	AZUL	9C6KE1520D0127692	E3G9E-127461	1.794,00
158	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR430492	JC41E1B430492	1.907,00
159	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC42209R056522	JC42E29056522	1.995,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
108	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R704368	JC41E2A048439	1.812,00
148	YAMAHA/FZ25 FAZER	2024/2024	AZUL	9C6RG5020R0102211	G3K1E-193152	5.367,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
97	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	VERMELHO	9C2JC4820ER511973	JC48E2E511973	2.714,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
21	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R045706	JC42E29045706	2.060,00
22	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR362023	JC42E2A362023	2.226,00
27	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	CINZA	9C2JC42109R108833	JC42E19108833	2.043,00
32	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07102R044196	HA07E12044196	1.383,00
35	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R038537	HA07E13038537	1.544,00
36	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRATA	9C6KE1400A0002965	E3F6E-002959	1.276,00
38	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	9C2MC35002R037312	MC35E-2037312	1.750,00
43	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R069857	JC41E29069857	1.890,00
44	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	9C2JC4120BR505617	JC41E2B505617	1.987,00
46	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R925579	JC30E76925579	1.729,00
47	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R510120	JC41E19510120	1.876,00
48	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	BRANCA	9C2JC4110AR605447	JC41E1A605447	1.946,00
49	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR773300	JC41E1B773300	1.979,00

50	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR447402	JC41E1C447402	2.025,00
51	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR462154	JC41E1C462154	2.045,00
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R139090	JC30E13139090	1.713,00
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR056726	KC15E5A056726	2.458,00
60	HONDA/CG 160 START	2023/2023	AZUL	9C2KC2500PR062877	KC25E0P063273	3.756,00
65	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08106R032424	KC08E16032424	1.972,00
67	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	CINZA	9C2KC2200RR316488	KC22E0R619494	4.182,00
69	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	AZUL	9C2KC2210KR058525	KC22E1K058554	2.704,00
70	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR534312	KC16E8B534312	2.583,00
71	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR512348	KC16E8B512348	2.596,00
72	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR534161	KC16E8B534161	2.611,00
73	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR537792	KC16E8F537792	3.018,00
75	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR528043	KC16E7F528043	2.597,00
77	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHO	9C2HB0210CR426742	HB02E1C426742	1.625,00
78	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	VERMELHO	9C2MD3400R025041	MD34E-4025041	2.749,00
81	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	9C6KE1200A0062161	E3C8E-062166	1.904,00
82	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0004285	E3G9E-004283	1.597,00
83	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0103032	E3G9E-103069	1.712,00
85	YAMAHA/FZ25 FAZER	2018/2019	AZUL	9C6RG5010K0010189	G3K1E-010179	4.122,00
87	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2011	PRETA	9C6KE1260B0019864	E3D3E-024670	1.850,00
89	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070071345	E382E-070448	1.459,00
91	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	VERMELHO	9C6RG3150L0019292	G3G2E-092478	3.218,00
92	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	PRETA	9C6RG3160N0012261	G3G2E-141234	3.515,00
94	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	VERMELHO	9C6RG3160R0133376	G3G2E-262371	3.922,00
98	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR315724	JC48E2C315724	2.589,00
100	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	CINZA	9C2JA04308R003910	JA04E38003910	1.985,00
101	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	9C2JA04308R017793	JA04E38017793	1.983,00
104	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2015	ROXA	9C6KE1560F0043555	E3F9E-063761	2.028,00
107	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	9C2MC270VVR019481	MC27E-V019481	1.437,00
109	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R009404	JC30E77009404	1.768,00
110	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R236132	JC30E78236132	1.844,00
114	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR484137	JC41E1C484137	2.099,00
115	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR702336	JC41E1D702336	2.159,00
117	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR094130	JC25E-X094130	1.505,00
120	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	PRETA	9C2JC6900GR103479	JC69E0G103482	2.494,00
121	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	9C2KC08504R027318	KC08E54027318	1.914,00
123	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1650FR201159	KC16E5F201159	3.145,00
125	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	9C2KC15109R032895	KC15E19032895	2.312,00
129	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR122126	KC22E0K122157	3.229,00
130	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	9C2KC2200PR086732	KC22E0P086916	2.556,00
131	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHO	9C2KC2200PR117470	KC22E0P116999	3.986,00
137	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2016/2016	VERMELHO	9C6RG3110G0006676	G3G2E-019222	2.381,00
138	HONDA/CG 160 START	2022/2023	AZUL	9C2KC2500PR003255	KC25E0P003309	3.733,00
143	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0042598	E3G7E-042601	1.957,00
144	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	VERMELHO	9C6KE1500C0047832	E3G7E-047838	2.111,00
146	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2025/2025	VERMELHO	9C6RG7720S0027181	G3W7E-027222	5.245,00
150	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0001014	E3L2E-001321	1.846,00
151	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2016/2017	PRETA	9C6RE2120H0002677	E3T8E-002681	2.670,00
153	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHO	9C6KG0660E0000329	G3B9E-000190	2.619,00
154	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	PRETA	9C6KG0660F0050490	G3B9E-086309	2.667,00
160	VW/NOVA SAVEIRO CS	2013/2014	PRATA	9BWKB05U9EP020945	CCRQ61443	14.681,00
161	VW/SAVEIRO 1.6	2002/2002	BRANCA	9WBEB05X32P521171	UNF188390	5.264,00
162	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	2014/2015	BRANCA	9BGKE48R0FG320234	DXW003499	11.205,00
163	FIAT/UNO CS	1990/1991	BRANCA	9BD146000L3658371	3254625	1.431,00
164	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	BRANCA	9BD146000R5323356	146C4011*4087443*	1.888,00
166	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	VERDE	9BD146067T5846495	4766595	2.141,00
167	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	VERDE	9BD146067T5751580	4589487	2.147,00
168	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	VERMELHO	9BWCA05X42T058202	AZP028609	3.121,00
169	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2011/2012	PRETA	9BFZF55P8C8269626	QF9AC8269626	7.110,00
170	GM/CORSA MILENIUM	2001/2001	PRATA	9BGSC19Z01C229150	NL0052739	3.038,00
171	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	PRATA	9BGSC68Z02B100255	NM0178514	3.476,00
172	GM/CORSA SEDAN	2003/2003	CINZA	9BGXF19X03C164051	4D0043577	3.603,00
174	I/CITROEN C5 EXCL 20	2003/2004	PRETA	VF7DCRFN94L000027	10LH530806880	3.739,00
175	I/FORD FUSION AWD GTDI	2013/2014	BRANCA	3FA6P0D90ER204969	ER204969	17.352,00
176	I/GM CLASSIC LIFE	2008/2009	PRETA	8AGSA19909R107438	P65043017	4.732,00
178	PEUGEOT/207HB XS A	2010/2011	PRETA	9362MN6AYBB029178	10DBW20012543	5.221,00
181	VW/GOL 1.0 CITY	2003/2003	BRANCA	9BWCA05X83T208541	AZN072311	3.228,00
182	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHO	9BWA05W39T011588	CCP015640	5.451,00
184	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	2021/2021	PRATA	9BD281A31MYW02384	552681767802419	17.959,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
102	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	9C2HA07002R016251	HA07E-2016251	1.362,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR185426	KC15E5A185426	2.464,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
------	-------	-----	-----	--------	-------	-----------

141	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR039435	HB02E1C039435	1.627,00
145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0095307	E3D1E-095316	1.525,00
165	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2010	PRATA	9BD15802AA6433481	146E10119399315	4.741,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
18	HONDA/BIZ 125	2021/2021	PRATA	9C2JC4830MR066787	JC48E3M066804	3.663,00
33	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07102R051038	HA07E12051038	1.363,00
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08204R035432	KC08E24035432	2.117,00
113	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR536093	JC41E2C536093	2.126,00
179	VW/GOL 1.0	2008/2009	VERMELHO	9BWAA05U09T110691	CCN777676	5.488,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
61	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	9C2KC08508R011358	KC08E58011358	2.241,00
152	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	PRETA	9C6RG3150L0022808	G3G2E-096012	3.265,00
156	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	LXYXBL02F0233365	1P39FMAFA040576	817,00
183	VW/GOLF	2000/2000	PRETA	9BWCG41J6Y4018388	AKL706505	4.989,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 125	2023/2024	BRANCA	9C2JC4830RR304111	JC48E3R304184	4.026,00
2	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	9C2NC4310BR200427	NC43E1B200427	2.728,00
3	HONDA/CG 125 CARGO KS	2011/2011	BRANCA	9C2JC4130BR501887	JC41E3B501887	1.931,00
4	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR718113	JC41E1D718113	2.146,00
5	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR140038	KC15E5A140038	2.475,00
6	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	9C2KC08505R012607	KC08E55012607	1.972,00
7	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R018737	KC08E24018737	2.065,00
8	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR129666	KC22E0K129674	3.131,00
9	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRATA	9C2KC2200LR031564	KC22E0L031592	3.328,00
10	HONDA/CG 160 START	2024/2024	PRATA	9C2KC2500RR123387	KC25E0R123332	3.859,00
11	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	PRETA	9C6KE042030001069	E337E-002554	1.248,00
12	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	9C6KE092060060209	E382E-059391	1.355,00
13	CITROEN/XSARA PICASSO GX	2001/2001	PRATA	935CHRFM811672500	10LH180384834	1.553,00
14	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	AZUL	9BD178226T0105219	4817634	2.195,00
15	VW/FOX 1.6	2005/2005	PRATA	9BWK05Z25P005313	BPA034604	4.747,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
99	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4220AR373318	JC42E2A373318	2.124,00
103	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	9C2HA07105R023819	HA07E15023819	1.771,00
124	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	AZUL	9C2KC15309R014918	KC15E39014918	2.686,00
132	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR180014	KC22E0J180014	2.984,00
155	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	PRETA	9C6KG0660F0047206	G3B9E-079719	2.617,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
116	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHO	9C2JC4110DR753249	JC41E1D753249	2.086,00
122	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08507R058873	KC08E57058873	2.158,00
126	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R340527	KC08E18340527	2.146,00
134	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	9C2KC2200PR033775	KC22E0P033755	3.862,00
135	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHO	9C2KC2200GR021162	KC22E0G021162	2.934,00
139	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR545401	KC16E8B545401	2.578,00
147	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024/2024	VERMELHO	9C6RG7710R0060653	G3T4E-060686	4.565,00
157	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08508R009480	KC08E58009480	2.243,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
111	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R726121	JC30E78726121	1.786,00
142	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	9C6KE1210A0027898	E3C9E-027754	1.604,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
96	HONDA/BIZ 125	2020/2020	PRATA	9C2JC4830LR034735	JC48E3L034749	3.592,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
105	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR020833	NC43E1A020833	2.578,00
133	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRATA	9C2KC2200MR028032	KC22E0M028089	3.408,00
140	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	CINZA	9C2KC1640AR040309	KC16E4A040309	2.500,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
34	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	9C2HA07102R035600	HA07E12035600	1.363,00
90	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2024/2025	VERMELHO	9C6RE2140S0062558	E3T8E-082307	4.088,00
93	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2024	AZUL	9C6RG3160R0097043	G3G2E-225819	3.919,00
119	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R201978	JC30E12201978	1.678,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR166697	KC15E5A166697	2.471,00
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R134456	KC08E15134456	1.903,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
55	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30202R123513	JC30E22123513	1.504,00
80	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1510C0039861	E3G8E-039859	1.680,00
95	HONDA/BIZ 110I	2016/2017	BRANCA	9C2JC7000HR201975	JC70E0H202002	2.497,00

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
106	HONDA/CB300F TWISTER ABS	2024/2024	VERMELHO	9C2NC6110RR030185	NC61E1R030174	5.706,00
127	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R014037	KC08E16014037	1.927,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
16	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHO	9C2JC7000GR122098	JC70E0G122055	2.663,00
17	HONDA/BIZ 125	2019/2019	BRANCA	9C2JC4830KR451840	JC48E3K451850	3.469,00
19	HONDA/BIZ 125	2024/2024	BRANCA	9C2JC4830RR154816	JC48E3R155861	4.124,00
20	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R091523	JA04E28091523	1.968,00
23	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR036048	JC48E2C036048	2.564,00
24	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHO	9C2JC4820ER021885	JC48E2E021885	2.744,00
25	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	9C2JC4830FR082589	JC48E3F082589	3.022,00
26	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	9C2JA04106R004154	JA04E16004154	901,00
28	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	9C2HA07001R031549	HA07E-1031549	1.252,00
30	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	9C2HA07004R017601	HA07E-4017601	1.456,00
39	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	9C2MC3500R025310	MC35E-5025310	2.010,00
40	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R076655	MC35E-8076655	2.229,00
41	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R050155	JC30E75050155	1.674,00
52	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR532233	JC25E-SS32233	1.335,00
53	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR051031	JC25EY051031	1.547,00
63	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	9C2KC1660ER050583	KC16E6E050583	3.014,00
66	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR120444	KC22E0J120480	3.053,00
68	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR053964	KC22E0G054014	1.328,00
74	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	9C2KC1680FR543342	KC16E8F543342	3.040,00
76	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	LARANJA	9C2KC1640AR013351	KC16E4A013351	2.502,00
79	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	9C6KE121090007562	E3C9E-007477	1.496,00
86	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	AZUL	9C6KE093070022613	E385E-022559	1.659,00
112	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R241311	JC30E77241311	1.808,00
118	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	9C2JC2500YR060951	JC25EY060951	1.544,00
149	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1930E0000394	E3L3E-000395	1.909,00
177	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	2013/2014	BRANCA	8A1BB8215EL716078	D4DJ754Q019658	3.005,00
180	VW/GOL 1.0	2009/2010	PRETA	9BWAA05U1AT122143	CCN796134	5.293,00
185	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	2010/2010	PRETA	8AJFZ29G0A6105534	1KD5003118	25.155,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
108	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R704368	MOTOR TROCADO <input type="checkbox"/> Possível regularização
146	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	9C6RG7720S0027181	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
148	YAMAHA/FZ25 FAZER	9C6RG5020R0102211	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
164	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5323356	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI: Danificada
166	FIAT/UNO MILLE IE	9BD146067T5846495	CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI: Numeração remarçada
169	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	9BFZF55P8C8269626	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI: Danificada
172	GM/CORSA SEDAN	9BGXF19X03C164051	CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI: Numeração e/ou região em estado inicial de corrosão.
174	I/CITROEN C5 EXCL 20	VF7DCRFN94L000027	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI: Danificada
179	VW/GOL 1.0	9BWAA05U09T110691	CONDIÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI: Numeração e/ou região em estado inicial de corrosão.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 202600000050****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Eduardo Schmitz**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Aquidauana, Bonito, Brasilândia, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Jardim, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Terenos, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Eduardo Schmitz – JUCEMS 98**Endereço eletrônico:** www.clicleiloes.com.br**Modalidade do leilão:** on-line**Data de Abertura:** 26/01/2026 – 09h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 10/02/2026 – 09h00 (horário de Brasília).**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 06 e 09 de fevereiro de 2026, no pátio da **PMAx**, localizado na Rua

Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30

Tipos de veículos ofertados: 48 lotes de veículos, sendo 102 motocicletas e 38 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.clicleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jordânia, nº 507, Sala 2, Bairro das Nações, CEP 88.838-240, Balneário Camboriú/SC. Fone: 0800-500-1986 (WhatsApp).

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202600000050 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBÁ/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TEREZINÓPOLIS/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 11487 de 13/05/2024, 11953 de 30/09/2025, 11973 de 23/10/2025, 12002 de 24/11/2025, 12015 de 08/12/2025, 12035 de 29/12/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Eduardo Schmitz** (Schmitz Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 98, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.clicleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 09:00hrs do dia **26/01/2026**, com encerramento previsto para as 09:00hrs do dia **10/02/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Carlo Ferrari Leilões, no endereço eletrônico: www.clicleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento